

UTILIZAÇÃO DE CÃES EM OPERAÇÕES ESPECIAIS POLICIAIS

USE OF DOGS IN SPECIAL POLICE OPERATIONS

USO DE PERROS EN OPERACIONES POLICIALES ESPECIALES

Jonas Falcão José Maria

RESUMO: O objetivo geral deste estudo foi analisar a utilização de cães em operações especiais policiais e as características devidas a este semovente para a referida atuação. Metodologicamente tratou-se de uma pesquisa bibliográfica para efetivar uma revisão de literatura de cunho exploratório e qualitativo para a construção de um conhecimento com maior abrangência. Os resultados mostraram que o sucesso de operações especiais policiais utilizando cães policiais estão diretamente relacionados com suas características intrínsecas, seu treinamento técnico e tático e o estabelecimento de uma relação entre o cão e o policial, que asseguram o devido preparo deste binômio para o enfrentamento das adversidades nestas operações. Conclui-se que a utilização de cães em operações especiais policiais proporciona uma melhoria significativa no sucesso das operações de combate à criminalidade, no atendimento da população em casos de desastres naturais porque dispõe vantagens singulares como maior rapidez de resposta à incidentes, eficácia para detectar substâncias ilícitas, explosivos e armamentos e promove um efeito dissuasor sobre potenciais ações criminosas.

Palavras-chave: Desempenho canino. Cães policiais. Operações specialist policiais.

ABSTRACT: The overall objective of this study was to investigate the use of dogs in special police operations and the characteristics of these canine assets for this role. Methodologically, it was bibliographic research to carry out an exploratory and qualitative literature review to build a more comprehensive understanding. The results showed that the success of special police operations using police dogs is directly related to their intrinsic characteristics, their technical and tactical training, and the establishment of a relationship between the dog and the police officer that ensures the proper preparation of this pair to face the adversities in these operations. It is concluded that the use of dogs in special police operations provides a significant improvement in the success of operations to combat crime and in assisting the population in cases of natural disasters because it offers unique advantages such as faster response to incidents, effectiveness in detecting illicit substances, explosives and weapons, and promotes a deterrent effect on potential criminal actions.

Keywords: Canine performance. Police dogs. Special police operations.

RESUMEN: El objetivo general de este estudio fue investigar el uso de perros en operaciones policiales especiales y las características de estos semovientes para esta función. Metodológicamente, se realizó una investigación bibliográfica para realizar una revisión bibliográfica exploratoria y cualitativa con el fin de obtener una comprensión más completa. Los resultados mostraron que el éxito de las operaciones policiales especiales con perros policía está directamente relacionado con sus características intrínsecas, su entrenamiento técnico y táctico, y el establecimiento de una relación entre el perro y el agente de policía que garantiza la preparación adecuada de ambos para afrontar las adversidades en estas operaciones. Se concluye que el uso de perros en operaciones policiales especiales mejora significativamente el éxito de las operaciones de lucha contra la delincuencia y la asistencia a la población en casos de desastres naturales, ya que ofrece ventajas únicas como una respuesta más rápida a los incidentes, eficacia en la detección de sustancias ilícitas, explosivos y armas, y promueve un efecto disuasorio sobre posibles acciones delictivas.

Palabras clave: Rendimiento canino. Perros policía. Operaciones policiales especiales.

I INTRODUÇÃO

Os cães recebem o nome científico de *canis familiaris*, são animais mamíferos carnívoros incluídos na família dos *canídeos*, apresentando os sentidos de olfato e audição muito desenvolvidos. Foi o primeiro animal domesticado pelo ser humano devido à grande variedade de aptidões destes animais, especialmente em termos de afetividade e inteligência. Os primeiros indícios deste animal são pinturas pré-históricas encontradas em cavernas na Espanha, sendo que a domesticação dos primeiros cães remonta há aproximadamente sete mil anos atrás (Loiola, 2015).

No decorrer dos séculos, este animal tido como amigo do homem, passou a ser utilizado na manutenção da segurança pública, onde seu emprego policial se dá em inúmeras modalidades tais como, policiamento ostensivo, policiamento em eventos de esportes, operações de choque, tanto em grandes manifestações e turbas no modo geral como em ações em ambientes prisionais, revistas carcerárias e rebeliões, faro de narcóticos, armas de fogo ou artefatos explosivos, demonstrações de caráter educacional ou social, formaturas e desfiles de caráter cívico-militar, defesa interna e territorial e busca e captura de criminosos (PMPR, 2025). A utilização destes semoventes em inúmeras modalidades de emprego operacional faz com que estes animais sejam considerados ferramentas auxiliares no serviço policial, sendo que o emprego de cães no policiamento preventivo aumenta significativamente a visibilidade da presença policial e exerce forte efeito de dissuasão contra ações que ameaçam a ordem pública (Pinheiro et al., 2024).

No âmbito das operações cinotécnicas, a evolução das raças permitiu uma especialização funcional que, segundo Loiola (2015), subdivide-se em quatro eixos principais: Cães de Guarda e Proteção, Cães de Caça, Terriers e Cães de Companhia. No cenário da segurança pública, as duas primeiras categorias são as mais requisitadas devido à sua especificidade genética. O emprego operacional dessas linhagens prioriza o aproveitamento máximo dos seus impulsos inatos, canalizando instintos ancestrais para tarefas de alta complexidade, como a detecção, o rastreamento e a intervenção tática.

Historicamente, o auxílio animal ao trabalho humano tem sido uma constante, desempenhando papéis essenciais em setores que vão da agricultura e vigilância à segurança pública. Mais recentemente, essa colaboração expandiu-se para o campo terapêutico com a Terapia Facilitada por Cães (TFC) ou cinoterapia. Conforme aponta Lima (2024), essa presença consolidada resiste até mesmo ao avanço tecnológico; embora a tecnologia tenha reduzido a dependência física dos animais em certas tarefas, espécies como cães, cavalos e bovinos ainda

são imprescindíveis. Suas funções específicas geram benefícios sociais expressivos que máquinas ainda não conseguem replicar integralmente.

No caso da segurança pública, o cão desempenha um papel primordial e corroborado nas operações especiais policiais onde o auxílio do trabalho deste animal acaba trazendo maior dinamicidade e praticidade diante da grande capacidade que possui em efetivar tarefas que inúmeras vezes suplantam os limites humanos, e nos casos de trabalho policial atuam na prevenção do uso da força (Almeida, 2019). A utilização com eficiência de cães treinados pode melhorar o tempo de resposta em algumas operações e diminuir os possíveis riscos para os policiais humanos, principalmente como uma ferramenta na invasão tática em crises estáticas com indivíduos mentalmente perturbado. Contudo, o uso de cães em operações especiais, demandam investimento contínuo em treinamento e equipamentos apropriados, sendo limitados em seu orçamento em alguns casos (Costa, 2018).

O emprego de caninos em operações policiais de caráter especial é imprescindível, dada a acuidade sensorial desses animais, cujo olfato é estimado em uma capacidade de 40 a 50 vezes superior à humana. Essa competência biológica permite não apenas a detecção de uma vasta gama de compostos químicos, mas também a discriminação precisa de odores específicos em cenários de alta complexidade. Sob o prisma da eficiência operacional, o binômio (homem-cão) otimiza o tempo de resposta em cerca de 1/6 se comparado aos métodos convencionais. Conforme Moreira (2023), essa celeridade é determinante tanto em protocolos de Vistoria de Segurança, com foco preventivo em grandes eventos, quanto em missões de Varredura de Explosivos. Nestas últimas, a atuação do cão é vital em cenários reativos, como ameaças de bomba ou perícias pós-delito (ex.: explosão de caixas eletrônicos), onde a detecção célere de artefatos ou resíduos de substâncias ilícitas maximiza a eficácia das atividades do Esquadrão Antibombas e garante a segurança do perímetro.

As raças mais empregadas nas operações com cães no Brasil consistem, especialmente em Pastor Alemão, Pastor Belga, Pastor Holandês, Labrador Retriever, Rottweiler, sendo que em outros países existe a opção por outras raças. As quatro raças principais citadas consistem em animais destacados nestas atividades devido a contar com ótimo e diferenciado faro, apresentam boas qualidades que qualificam estas raças perfeitamente para tarefas que demandem atenção, cuidado e velocidade. Estas raças são as principais escolhidas para o trabalho em operações policiais e englobam ainda outros fatores que influenciam na escolha do

animal, tais como o caráter e o temperamento como principais características que norteiam a escolha dos animais (Moreira, 2023).

Diante do exposto, a avaliação comportamental dos cães de trabalho policial consolida-se como o elemento-chave para o sucesso de seu emprego. Por essa razão, diversas ferramentas de análise têm sido desenvolvidas para mensurar múltiplos aspectos do comportamento canino. Esse processo avaliativo inicia-se precocemente, ainda na fase de seleção: seja quando um animal adulto é considerado para o treinamento, ou quando filhotes — criados especificamente para fins operacionais — são submetidos a testes que identificam a presença das características comportamentais imprescindíveis e dos impulsos inatos necessários para a função que irão desempenhar.

O treinamento que será ministrado aos cães tem como base dois elementos básicos de suporte, a socialização com o objetivo de destinação do ensinamento do cão a manter um comportamento adequado sem que haja necessidade de comando, e o adestramento que contempla ações que fazem o cão obedecer às ordens que lhe são dadas (Loiola, 2015).

O uso de cães em operações especiais policiais se coloca como um recurso muito eficiente, especialmente em ambientes com grande complexidade ou de difícil acesso. Além disso, para enfrentar a criminalidade existe a necessidade de adotar estratégias repressivas, mas também preventivas, sendo que as primeiras têm sua concentração na intensificação do monitoramento e no emprego rigoroso da legislação em vigência, já as segundas têm como norte a atuação nas causas sistêmicas, a exemplo das disparidades socioeconômicas e da escassez de perspectivas, através do uso de ações governamentais e iniciativas de amparo social (Oliveira; Miyadaira; Aguiar, 2025).

A criminalidade e a violência configuram-se como fenômenos complexos e persistentes, exigindo respostas estatais que atendam aos anseios por segurança e ordem pública. Nesse cenário, as operações especiais policiais constituem ações de alto impacto que demandam vultosos esforços institucionais, o que torna imperativo o investimento contínuo em estratégias de prevenção e repressão qualificada (Cardoso, 2017). Diante dessa necessidade de inovação tática, Oliveira Junior e Hoinatski (2023) defendem que a modernização do marco legal é um passo decisivo para o fortalecimento da atividade de Operações Especiais Policiais na PMPR. Segundo os autores, essa atualização normativa é o que permite que o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) foque em seu *Core Business*, garantindo que a unidade seja dedicada exclusivamente a missões de alta complexidade e criticidade. Sob essa ótica, a utilização de cães

de serviço como parte integrante de uma das Alternativas Táticas para o Gerenciamento de Crises tem se consolidado nas unidades policiais brasileiras e mundiais.

2 MÉTODOS

O desenvolvimento deste estudo partiu de uma pesquisa bibliográfica para efetivar uma revisão de literatura de cunho exploratório e qualitativo para a construção de um conhecimento com maior abrangência (Vergara, 2007). A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida a partir de artigos, monografias, dissertações e teses pesquisados em sites como Scielo, Banco de Teses e Google Acadêmico, onde se buscou considerar os diversos aspectos do assunto estudado, colhendo desta forma informações relacionadas com o que se pretendeu estudar atendendo o caráter exploratório (Cervo; Bervian, Silva, 2007). O viés qualitativo partiu da proposição de proporcionar uma maior familiaridade com o tema proposto (Gil, 2002).

3 ASPECTOS HISTÓRICOS E EVOLUTIVOS DA DOMESTICAÇÃO CANINA

Adentrando ao tema da utilização de cães em operações especiais policiais, buscou-se compreender como se deu o processo de domesticação destes animais trazendo o aporte teórico de Thalmann *et al.* (2013) que relatam que se trata de assunto muito debatido, prevalecendo uma teoria predominante que sugere que este processo se deu por humanos nômades há aproximadamente de 15.000 a 30.000 anos atrás que atraíram os antepassados dos cães domésticos pela busca de alimentos. Assim, em troca de comida, esses cães ancestrais auxiliavam na caça, dispunham proteção a estes indivíduos e acabaram se tornando companheiros destes humanos. Deste processo pode-se entender que se trata de animais que foram empregados desde os primórdios da humanidade para trabalhos que auxiliam os seres humanos.

Corroborando Costa (2016) que os primeiros contatos do homem com os cães primitivos foram em busca de alimentos, e que partindo desta aproximação, reduziu-se a distância com o homem e introduziu-se o manejo destes animais, originando os primeiros indícios de domesticação e convivência harmônica com seres humanos. Reforça esta ideia, Guedes (2022) enfatizando que os cães foram os primeiros animais a serem domesticados, e destacando a importância cultural do cão na estrutura social humana em todo o mundo porque trata-se de um animal que acompanha os homens há muitos séculos, onde ocupam diferentes espaços populares

em diversos períodos e culturas, suscitando de aversão e rejeição radicais dos homens pelos animais até amor profundo e antropomorfizante dos animais pelos homens.

Entende-se que concomitantemente com o desenvolvimento das civilizações houve uma evolução dos cães para o desempenho de funções específicas como aborda Pinheiro et al. (2024) descrevendo que alguns foram usados para o pastoreio, outros para atividade de guarda, desenvolvendo características físicas e comportamentais ideais para cada raça em conformidade com as funções desempenhadas, sendo que ao longo do tempo outras funções foram acrescentadas, o que fortaleceu mais ainda a ligação destes animais com os indivíduos humanos. Neste processo adentra o cenário da aprendizagem como um processo de aquisição de conhecimentos que acabou resultando desta interação social dos cães com outros cães ou seres humanos mediante a observação e facilitação social (Moraes, 2014).

De acordo com Costa (2016), o processo de aprendizagem dos cães se associa com sua própria capacidade de recordar experiências pregressas, sendo que os métodos de adestramento fazem uso dos fundamentos do aprendizado biológico através da habituação, sensibilização e de condicionamentos clássico e operante. A habituação se trata de uma forma de aprender que acontece ao longo de toda a vida do animal. Este processo de habituação é de grande importância para o cão de polícia em atividades desenvolvidas em ambiente aberto, porque a diminuição da resposta a estímulos, a exemplo de bicicletas, indivíduos e outros animais, é bastante benéfica; assim, o animal responderá de maneira mais eficiente às tarefas dadas pelo condutor (Moraes, 2014). Diante disso, um cão de patrulha habitua-se aos barulhos dos tiros depois de muitas repetições, por exemplo.

No âmbito das operações especiais, a utilização de caninos é descrita por Cardoso (2017) e Moreira (2023) como uma ferramenta viável sob a perspectiva de um complemento para uma Alternativa Tática no Gerenciamento de Crises. Mais do que um auxílio, o cão constitui-se como um recurso especializado que suplementa o policiamento convencional, oferecendo vantagens operacionais com um custo de manutenção reduzido em relação ao aparato tecnológico equivalente. A importância estratégica desses grupos é reforçada pela proposta de um conceito unificado de Operações Especiais Policiais para a realidade paranaense, definido por Oliveira Junior e Hoinatski (2023) como ações de segurança pública instrumentalizadas por operações reativas ou proativas de alto risco que extrapolam o padrão ordinário. Tais operações exigem a combinação sinérgica de talentos humanos, logística apropriada e técnicas, táticas e procedimentos (TTPs) específicos. O emprego desses animais em missões patrulhamento

ostensivo, faro, busca e rastreio gera um valor social que transcende métricas puramente monetárias. De maneira direta, o emprego do binômio corrobora o alcance dos Objetivos do Gerenciamento de Crises: preservar vidas, aplicar a lei e restabelecer a ordem pública. Sob essa ótica, o cão devidamente adestrado e especializado torna-se um vetor de precisão em missões de alta complexidade, materializando o compromisso institucional de servir e proteger.

Corroboram Oliveira; Miyadaira e Aguiar (2025) e Ferreira e Marques (2022) que a eficácia prática das unidades caninas está diretamente associada com a relação que o cão constrói com seus respectivos guias, formando o binômio homem-cão que apresenta em ação um rendimento que ultrapassa o que as soluções tecnológicas contemporâneas possam oferecer, devido à combinação de intuição biológica, adestramento e prontidão diante de adversidades impostas nas operações policiais. Os avanços tecnológicos disponibilizam instrumentos altamente qualificados, contudo, a equipe conformada entre homem e cão desenvolve tarefas com uma exatidão que sistemas automatizados sofisticados carecem de capacidade de duplicar.

O constante avanço das dinâmicas criminais impõe aos órgãos de segurança pública um aperfeiçoamento contínuo em suas estratégias de prevenção e repressão. Paralelamente, a Diretriz n.º 007/2025 da Polícia Militar do Paraná estabelece que o emprego de operações com cães deve ser uma ferramenta de alta eficiência, pautada por técnicas específicas e um planejamento minucioso adaptado às novas realidades sociais. Tal atuação deve ser invariavelmente balizada pelo respeito aos direitos fundamentais e pelos tratados internacionais que regem o uso seletivo da força, garantindo que o emprego do binômio (homem-cão) ocorra de forma técnica, ética e legal (PMPR, 2025).

Um aspecto adicional que ratifica a eficiência dos caninos em operações especiais reside na influência subjetiva e intimidatória exercida sobre os suspeitos. Segundo Ferreira e Marques (2022), a simples visualização e prontidão do binômio policial-cão desempenha um robusto efeito dissuasório, capaz de inibir reações violentas ou tentativas de evasão, asseverando que 'basta a presença física do cão para alcançar um perfil persuasório na ação policial' (p. 11). Esse fator é determinante para mitigar confrontos diretos, reduzindo a exposição dos operadores do Grupo de Intervenção e minimizando danos à integridade física do Causador do Evento Crítico (CEC). No cenário de crises estáticas, ao se decidir pela Alternativa Tática de intervenção com Técnicas Não Letais, o cão de serviço pode apresentar-se como um recurso prioritário. Sua utilização pode, inclusive, anteceder o emprego de outros instrumentos de menor potencial ofensivo, como a espingarda gauge 12 com munição de impacto controlado ou as Armas de

Incapacitação Neuromuscular (AINM), consolidando-se como uma ferramenta de controle que privilegia a vida e a segurança dos envolvidos.

No que tange ao tempo de resposta, Oliveira, Miyadaira e Aguiar (2025) asseveram que os caninos possuem um elevado potencial para a localização de indivíduos ou substâncias ilícitas em intervalos reduzidos, mesmo em áreas extensas ou de difícil acesso. Essa celeridade é estratégica em cenários onde a acuidade visual humana é limitada, como em florestas densas ou ambientes com baixa luminosidade. Entre as atribuições dos Batalhões de Operações Especiais (BOPE), destaca-se o rastreamento de infratores envolvidos em crimes de 'Domínio de Cidade' e 'Novo Cangaço'. Nessas missões, a sincronização tática entre o operador e o cão potencializa a dinamicidade da busca; entretanto, essa eficiência é frequentemente limitada pela fragmentação administrativa das instituições. A integração do cão diretamente ao Grupo de Intervenção garante que esta ferramenta esteja disponível de forma imediata e orgânica, permitindo que o binômio atue em total sintonia com os protocolos de operações especiais.

Oliveira Neto (2021) aponta ainda outro aspecto que é relevante para o êxito no desempenho de campo do cão policial, que reside nos protocolos de triagem e adestramento, visto que o recrutamento de espécimes que se destinam à atividade de segurança pública deve seguir parâmetros técnicos que determinam a estabilidade emocional, o *drive* de caça, a questão da obediência e a aptidão para a interação social, aumentando ainda mais a sua eficiência.

8

Segundo descreve Guedes (2022) o treinamento básico dos cães policiais ocorre em cinco áreas: obediência, guarda e proteção, rastreamento, procura por pessoas e detecção de entorpecentes e explosivos. Este treinamento é efetivado por meio de reforço positivo e não são acatados métodos que proporcionam dor ou desconforto.

Acrescentam Costa e Coutinho (2025) outro fator de grande impacto positivo como sendo que a mobilização de unidades caninas policiais promove uma percepção de proteção na coletividade; por isso, as operações especiais policiais com cães apresentam-se com muita eficácia tanto na dissuasão de práticas delituosas quanto no desfecho de ocorrências de alta criticidade, o que aumenta a confiabilidade institucional dos órgãos de segurança. Enfatizam ainda que, no decorrer do adestramento, os operadores estabelecem um vínculo de sinergia com os animais, que traz reflexos diretos na efetividade das missões finalísticas. O exposto reforça a relevância da interação biopsicossocial entre o semovente e o agente como pilar fundamental para alcançar o sucesso nas intervenções de ordem pública, porque o vínculo que se estabelece entre o condutor e o canino fundamenta-se em extrema fidelidade, cooperação mútua e

consideração, que consistem em elementos essenciais para o bom desempenho do cão policial em missões de alta complexidade.

3.1 O BINÔMIO HOMEM-CÃO NO GERENCIAMENTO DE CRISES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Concordam Guedes (2022) com Loiola (2015) que a utilização de cães policiais vem de séculos passados quando foram formalizados o treinamento e uso de cães para desempenhar tarefas específicas. Já na 1ª Guerra Mundial foram empregados cães no transporte de mensagens, alimentos, medicamentos, munições entre campos; na vigia de campos de instalações militares e de prisioneiros de guerra e também como guia de soldados que ficavam cegos por ferimentos em combate. No Brasil, no ano de 1950 foi criado o primeiro canil em Polícias Militares brasileiras, pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), se constituindo no primeiro centro de treinamento do país, encarregado do preparo e adestramento de cães policiais para as outras unidades de Policias Militares para a atividade operacional.

A seguir houve a implantação do policiamento com cães pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) concomitantemente com a criação do canil desta unidade no ano de 1955, e criação da doutrina inédita que promovia a orientação da utilização do cão como ferramenta de solução de ocorrências de alto risco, baseando-se na técnica empregada pelo *Recherche, Assistance Intervention et Dissuasion* (Le RAID), adaptadas a realidade brasileiras (Loiola, 2015).

De acordo com Almeida (2019); Dantas; Müller e Araújo (2022) e Lima (2024) o emprego de cães na Segurança Pública se conforma como prática consolidada e essencial para o desenvolvimento de operações policiais no Brasil. Os cães policiais recebem treinamento para desempenhar uma diversidade de funções nas operações policiais, inclusive no universo das Operações Especiais, abrangendo detecção de drogas e explosivos, busca e resgate, intervenção tática.

Descreve Guedes (2022, p. 26) que os cães policiais desenvolvem trabalhos na Segurança Pública, podendo ser utilizados em missões de:

Policiamento ostensivo; busca, resgate e salvamento de pessoas; busca e captura de suspeitos; demonstração de cunho educacional/recreativo; policiamento em eventos; controle de distúrbios civis; controle de rebelião e/ou fuga de presos; guarda, revista e escolta; busca de armas; detecção de substâncias explosivas e entorpecentes; utilização e emprego em programas de cinoterapia e outras missões as quais os cães estejam treinados, desde que sejam relacionados com as atividades da Corporação.

Abordando a questão física destes cães policiais, ainda Guedes (2022) descreve que um cão de trabalho policial precisa ter porte atlético e ser facilmente treinável, para garantir sua capacidade física para completar as operações policiais. As possíveis diferenças físicas entre as raças têm influência nas suas habilidades e capacidades, discriminando que entre as diversas características físicas e comportamentais que são imprescindíveis para os cães policiais em suas mais diversificadas áreas de operação.

Jezierski *et al.* (2014) destacam uma característica muito importante para qualquer cão policial que é a velocidade que garante a sua eficiência no trabalho. A velocidade é imprescindível para que este animal opere com rapidez para que não perca o objetivo ou se canse facilmente. Além de velocidade, devem ser animais ágeis e com vigor excepcional; quando são tolerantes ao calor tem maior capacidade de trabalhar com maior eficiência com menor número de pausas sem correr o risco de superaquecimento, que é prejudicial para sua performance e também pode ser fatal.

Conforme Lima (2024), o emprego de caninos em operações policiais é determinante. A acuidade olfativa e a agilidade desses animais em cenários de alta complexidade — como áreas de florestas, zonas urbanas densas e locais de desastres — representam, frequentemente, o fator decisivo para a preservação da vida. O treinamento especializado habilita o cão a operar em condições adversas, viabilizando o resgate de pessoas desaparecidas, bem como a localização de criminosos homiziados. Além do escopo humanitário e de captura, a versatilidade do binômio estende-se à detecção de substâncias entorpecentes, armamentos e artefatos explosivos. Complementarmente, o adestramento voltado ao Controle de Distúrbios Cíveis (CDC) consolida o cão como um recurso multifacetado, capaz de atuar em todo o espectro do uso seletivo da força.

De acordo com Almeida (2019), o emprego do cão policial oferece vantagens estratégicas multifacetadas, destacando-se a redução da propensão à fuga e o impacto psicológico dissuasório na criminalidade local. Ainda, o emprego de cães favorece a aceitação social da intervenção em cenários onde o emprego de armas de fogo seria desproporcional ou indesejado. A celeridade da ação canina exerce um efeito de intimidação e desorientação sobre o suspeito, cuja incerteza quanto ao comportamento do animal tende a neutralizar tentativas de reação violenta. Adicionalmente, fatores culturais e psicossociais ampliam a eficácia do animal como ferramenta de controle, contribuindo diretamente para a repressão ao tráfico de entorpecentes e, consequentemente, para a redução dos índices de criminalidade correlatos.

Sob a ótica da Diretriz n.º 007/2025 da Polícia Militar do Paraná, o canino pode ser classificado como um recurso de menor potencial ofensivo, o animal é submetido a um treinamento contínuo para atuar como uma extensão da equipe policial. Sua função primordial é a contenção, debilitação ou incapacitação temporária de indivíduos em casos de resistência ativa ou agressão não letal, permitindo a imobilização de suspeitos em fuga e a neutralização de ameaças à integridade física dos agentes de segurança.

De acordo com Dantas; Müller e Araújo (2022) uma das bases do policiamento com cães é o estabelecimento de vínculo profundo e comunicativo entre o policial e o cão para atingir uma otimização do desempenho das tarefas de policiamento. Trata-se da formação de um binômio que consiste em unidade operacional formada pelo policial e seu cão na atuação de maneira integrada e coordenada, como se conformassem um único ser.

Para que se construa esta unidade demanda-se além da simples presença física dos dois elementos, o treinamento constante e o desenvolvimento da cumplicidade entre o policial e o animal, como resultado de uma série de fatores. A relação estabelecida atua positivamente na conformação da intimidade comunicativa que aumenta a eficiência do trabalho policial com cães devido a estabelecer vínculos profundos, que de maneira geral, se estendem por toda a vida de ambos (Lima, 2024).

Outro fator de grande relevância para o sucesso operacional dos cães policiais é o aproveitamento das melhores características do animal, partindo da escolha do cão na matilha, do treinamento inicial recebido, características de sua socialização, o treinamento específico recebido, o comportamento apresentado em campo, a personalidade do cão e sua interação com o condutor policial. Trata-se de um processo de treinamento lento e desgastante que pode levar à reprovação de um cão para a atividade policial militar, quando se identifica que o mesmo não apresenta ao final deste treinamento de aptidão para executar as operações policiais (Lima, 2024).

3.1.1 EMPREGO OPERACIONAL EM CENÁRIOS DE ALTA COMPLEXIDADE

Conforme descrevem Dantas; Müller e Araújo (2022) a capacidade intrínseca dos cães de detecção de odores é a atividade operacional policial com maior significância e importância porque o olfato altamente desenvolvido dos cães propicia que sejam capazes de identificação de substâncias com uma precisão que suplanta a de muitos dispositivos tecnológicos. Por isso, estes cães são fundamentais em operações de combate ao tráfico de drogas e buscas e varreduras que

são realizadas pelos Esquadrões Antibombas, e sua utilização é frequente em aeroportos, rodovias, portos e fronteiras, porque são capazes de realizar inspeções rápidas e com muita eficácia.

Conforme a Diretriz nº 005/2011 da Polícia Militar do Paraná, o gerenciamento de incidentes críticos é um processo sistemático voltado à aplicação de medidas estratégicas para a resolução de eventos de alta complexidade, priorizando a preservação da vida, o cumprimento da lei e o restabelecimento da ordem pública. Nesse contexto, as Operações Especiais Policiais constituem atividades exclusivas do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), exigindo operadores com treinamento avançado e o emprego de táticas diferenciadas para cenários de risco extremo.

Paralelamente, a Diretriz nº 016/2024 da Polícia Militar do Paraná, a competência dessas unidades abrange intervenções especializadas em ocorrências qualificadas, como crises com reféns, suicidas armados, crimes violentos contra o patrimônio e ameaças QBRN (químicas, biológicas, radiológicas e nucleares). Além da resolução direta de conflitos, o rol de competências inclui o cumprimento de mandados de alto risco, a proteção de dignitários e o combate ao terrorismo. Destaca-se, ainda, a capacidade técnica para missões de busca, localização, rastreamento e captura de criminosos em territórios diversos, bem como a desarticulação de organizações criminosas e a retomada de pontos sensíveis.

12

A gestão de incidentes críticos configura-se como um processo sistemático destinado a identificar e implementar soluções estratégicas para eventos de alta complexidade, sempre sob a égide da legislação vigente. Nesse contexto, os cães são empregados em cenários de alta complexidade, como a varredura em áreas de conflito, o rastreamento em áreas rurais de difícil acesso após confrontos ou a localização de pessoas, objetos, armas e outro materiais envolvidos em crimes violentos contra o patrimônio. O treinamento especializado permite que o binômio opere em estruturas degradadas e terrenos inóspitos, acelerando a busca por alvos e otimizando o tempo de resposta das equipes dos grupos de intervenção. Segundo Nogueira (2021), a eficácia do cão nessas ocorrências de alta periculosidade suplanta as limitações sensoriais humanas, consolidando o animal como um recurso técnico indispensável para a manutenção da segurança operacional. A utilização estratégica do faro e a agilidade motora do canino garantem que a unidade de operações especiais atue com precisão na captura de infratores ou na localização de vítimas de crimes violentos, mesmo sob condições geográficas adversas.

Concomitantemente às funções supracitadas, Lima (2024) destaca a eficácia dos caninos no controle de multidões e na proteção de ativos críticos. Em operações de Controle de Distúrbios Civis (CDC), o emprego desses animais auxilia na dispersão de grupos hostis e reduz a necessidade de progressão para níveis de força letal. A presença ostensiva do cão adestrado atua como um fator de dissuasão psicológica, prevenindo o agravamento de confrontos diretos e preservando a integridade física de agentes e civis. Transportando essa doutrina para a realidade do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Paraná, observa-se que, assim como outras Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo são transpostas do CDC para o contexto de gerenciamento de crises, o cão emerge como um elemento integrante para uma Alternativa Tática fundamental, o TTNL. Sua integração ao rol de recursos da unidade permite uma resposta proporcional e técnica, consolidando-se como um instrumento de força não letal versátil e de alta eficiência operacional.

Pode-se entender que a utilização de cães em operações especiais policiais se constitui em ação estratégica e imprescindível ao fortalecimento das atividades de preservação da ordem, pois amplia significativamente a capacidade de identificação de materiais e substâncias proibidas, otimiza a celeridade nas intervenções operacionais e eleva o rigor técnico e a assertividade nas incursões. A eficiência da utilização de cães em operações especiais policiais resulta de uma sólida metodologia de instrução e aperfeiçoamento, que assegura elevados padrões de prontidão técnica, higidez física e equilíbrio mental da dupla policial-cão (Oliveira; Miyadaira; Aguiar, 2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo permitiu compreender que a relevância histórica e contemporânea dos caninos na sociedade advém de características biológicas intrínsecas à espécie, as quais viabilizam atuações de elevada eficiência em diversas áreas. No contexto das operações especiais policiais, a tenacidade e a acuidade olfativa desses animais configuram-se como elementos essenciais para o sucesso das missões. Os resultados indicam que a eficácia operacional do binômio está estritamente vinculada ao tripé: genética (características intrínsecas), adestramento técnico-tático especializado e o vínculo sinérgico entre o operador e o cão, fatores que asseguram o preparo necessário para o enfrentamento de adversidades em cenários críticos.

Ademais, depreende-se que o papel do cão policial transcende as funções tradicionais de detecção de substâncias ilícitas e busca de pessoas. O animal consolida-se como parte integrante

de uma estratégia de segurança pública ampliada, desempenhando funções vitais na manutenção da ordem e na proteção dos cidadãos. A presença do canino em operações especiais não apenas provê uma camada adicional de proteção aos agentes, mas potencializa a capacidade institucional de atingir resultados resolutivos. Conclui-se, portanto, que a utilização de cães em operações especiais — tanto em crises estáticas quanto dinâmicas — promove uma melhoria significativa na segurança pública, oferecendo vantagens singulares como a celeridade de resposta, precisão na localização de ilícitos e um robusto efeito dissuasório contra o crime.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Nuno Gonçalo Paixão Amaral Santos. O Cão na Segurança e no Contraterrorismo. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, 2019. 196 p.

CARDOSO, José Antônio Lopes. Repressão qualificada ao tráfico de drogas: uma análise do emprego de cães farejadores pela Polícia Militar do Espírito Santo. Monografia (Conclusão de Curso de Gestão Policial Militar e Segurança Pública). Cariacica: Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Espírito Santo, 2017. 96 p.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COSTA, Elber Victor Gomes da. Adestramento e bem-estar de cães policiais: um estudo de caso. Trabalho (Conclusão de Curso de Zootecnia). Areia: Universidade Federal da Paraíba, 2016. 51 p.

COSTA, Maudy Ivoglo da; COUTINHO, Diógenes José Gusmão. As operações com cães como ferramenta de menor potencial ofensivo na gestão da segurança pública no Brasil. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v. 11, n. 5, p. 441-446, maio 2025.

COSTA, Renata Almeida da. A sociedade complexa e o crime organizado: a contemporaneidade e o risco nas organizações criminosas. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2018. 158 p.

DANTAS, George Felipe de Lima; MÜLLER, Rodrigo; ARAÚJO, Maria Paula. Considerações básicas sobre a utilização de cães de faro. Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP), v. 5, n. 11, p. 160-187, 2022.

FERREIRA, Vanessa; MARQUES, Keteny de Jesus Guedes. A utilização do cão especializado em segurança nas corporações policiais – revisão. Revista Agrária Acadêmica, v. 5, n. 1, p. 05-13, 2022.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUEDES, William Gomes. Uso de cães de faro especializados na identificação de entorpecentes para o combate ao narcotráfico pelas corporações policiais - revisão de literatura. Trabalho (Conclusão de Medicina Veterinária). Viçosa: Universidade Federal de Alagoas, 2022. 44 p.

DE OLIVEIRA JUNIOR, Ilson; HOINATSKI, Cezar. Operações especiais policiais na Polícia Militar do Paraná: uma proposta de modernização do marco legal para o fortalecimento do Core Business do Batalhão de Operações Policiais Especiais. *Brazilian Journal of Development*, v. 9, n. 11, p. 29969-30017, 2023.

JEZIERSKI, Tadeusz; ADAMKIEWICZ, Ewa; WALCZAK, Marta; SOBCZYŃSKA, Magdalena; BRUZDA, Aleksandra Górecka; ENSMINGER, John et al. Efficacy of drug detection by fully-trained police dogs varies by breed, training level, type of drug and search environment. *Forensic Science International*, n. 237, p. 112-118, apr. 2014.

LIMA, Alexsandro Rodrigo Rosinski. Avanço da qualidade de vida animal na aposentadoria dos cães da Polícia Militar do Paraná. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 10, n. 10, p. 01-19, 2024.

LOIOLA, Gelson. As operações com cães na PMES: 45 anos de História. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo*, Vitória, n. 71, p. 95-127, 2015.

MORAIS, I. F. R. Os canídeos da Guarda Nacional Republicana: As características de personalidade e os testes de aferição adequados para o serviço policial na guarda. Relatório Científico do Trabalho de Investigação, Lisboa, 2014.

MOREIRA, Ádma Mendes. A importância do trabalho de cães nas atividades policiais previsto no Projeto de Lei nº 10.742-A, de 2018. Trabalho (Conclusão de Curso de Direito). Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS), 2023.

NOGUEIRA, Paula Tiemy. Proposta de normatização do serviço de busca e salvamento com cães do CBMDF. Monografia (Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal). Brasília: Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina, 2021.

OLIVEIRA NETO, Edi Alves de. Policiamento com cães: raças e funções em perspectiva sociológica. *Revista Uruguaya de Antropología y Etnografía*, v. 6, n. 2, p. 29-54, jul./dec. 2021.

OLIVEIRA, Victor Freire de; MIYADAIRA, Fernando Yukio; AGUIAR, Denison Melo de. O papel do policiamento com cães farejadores no combate à criminalidade no estado do Amazonas. *Interference Journal*, v. 11, n. 2, p. 8724-8742, 2025.

PINHEIRO, Jeandra Carla Mattos do Nascimento; DOWER, Nathalie Moro Bassil; GOMES, Lianna Ghisi; VIEIRA, Lucas Gelli. Dieta nutricional dos cães de faro do Batalhão de Operações Policiais Especiais de Cuiabá (MT). *Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana*, Curitiba, v. 22, n. 12, p. 01-15, 2024.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, Diretriz do Comando Geral n° 007, de 10 de julho de 2025 (Operações com cães). Curitiba: Polícia Militar do Paraná, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Estado-Maior. 3ª Seção. Diretriz n.º 005/2011-PM/3: Gerenciamento de Crises (Alterada pela Diretriz n.º 005/2021-PM/3). Curitiba: PMPR, 21 nov. 2011.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Estado-Maior. 3ª Seção. Diretriz n.º 016/2024-PM/3: Diretriz de Emprego Operacional da PMPR (Alterada pelas Diretrizes n.º 006/2025, 010/2025 e 016/2025). Curitiba: PMPR, 29 out. 2024.

THALMANN, O.; SHAPIRO, B.; CUI, P.; SCHUENEMANN, V. J.; SAWYER, S. K.; GREENFIELD, D. L. et al. Complete Mitochondrial Genomes of Ancient Canids Suggest a European Origin of Domestic Dogs. *Science*, v. 342, p. 871-875, 2013.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2007.